PUBLICADO DOC 27/10/2010, PÁG 92

PARECER Nº 1195/10 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 154/08.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, denomina Praça Vermelha, o espaço público inominado situado na confluência entre as ruas da Mooca, Oratório e Taquari com a Avenida Paes de Barros, no Bairro da Mooca, pertencente à Subprefeitura da Mooca, e dá outras providências.

Segundo o autor, o espaço público cuja propositura pretende denominar foi palco da mais famosa greve da história de São Paulo, tornou-se ponto de encontro para reivindicações e comícios políticos e passou a ser conhecido como Praça Vermelha.

Acompanha a proposta: justificativa e reivindicação da Associação de Moradores Amigos da Mooca.

Em atenção à consulta efetuada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que a proposta em questão atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454/07, tendo, portanto, condições de prosperar.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do PL nº 154/08, com fulcro nos artigos 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município. Entretanto, apresentou Substitutivo para adequar a proposta a melhor técnica de elaboração legislativa.

Considerando que a presente medida tem como objetivo preservar um nome que fez parte da história da Mooca, e por não haver impedimento técnico quanto aos aspectos que nos compete analisar, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favorável à proposição, nos termos do Substitutivo sugerido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 06/10/2010

Domingos Dissei – Presidente – DEM
Nabil Bonduki – PT
Cláudio Prado – PDT
José Police Neto – PSDB
Mara Gabrili – PSDB – Relatora
Police Neto – PSDB
Toninho Paiva - PR